

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro Xaxim - Santa Catarina - 89825-000 Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Foina: 1/1 SOLICITAÇÃO 413/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 32 - Secretaria de Esportes e Lazer

Orgão de Governo: 11 - Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 1 - Secretaria de Esportes e Lazer

Dotação Orçamentária: 11.01.2.033.3.3.90.36.16.00.00.00 (101/2016)

Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Objeto/Finalidade: Mão de obra para limpeza e pintura das Quadras dos Ginásios Pedro Ivo Campos e Guarany.

Observações:



| _ | ITENS SOLICITADOS | | | | | | |
|---|-------------------|-----|--|----------------------|-------------|--|--|
| m | Quant. | Un. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total | | |
| 1 | 1 | Un | Mão de Obra para Pintura de Quadra e Materiais do Ginásio Pedro Ivo Campos. (02-99- 12094) | 2.700,0000 | 2.700,60 | | |
| 2 | 1 | Un | Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Acabamentos do Ginásio Guarany (02-99-12095) | 6.300,0000 | 6.300,00 | | |
| | | | | Valor Total Previsto | 9.000,00 | | |

ASSINATURA DE SOLICITANTE SECRETARIO POR SOLICITANTE

Xaxim, 14 de Junho de 2016.



Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro

Xaxim - Santa Catarina - 89825-000 Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1 SOLICITAÇÃO 412/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 32 - Secretaria de Esportes e Lazer

Órgão de Governo: 11 - Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 1 - Secretaria de Esportes e Lazer

Dotação Orçamentária: 11.01.2.033.3.3.90.36.16.00.00.00 (101/2016)

Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Objeto/Finalidade: Limpeza e Pintura da Quadra do Ginásio Guarany.

Observações:



| ITENS SOLICITADOS | | | | | | |
|-------------------|--------|-----|---|----------------------------------|-----------------------|--|
| m | Quant. | Un. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 1 | Un | Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany 850m², lixar toda a quadra com maquina industrial para remoção de toda a cola que tem no local e limpeza da mesma de qualquer residuo. (02-04-00143) | 4.500,0000 | 4.500,00 | |
| 2 | 40 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Guarany 850m². (02-04-00144) | 246,4000 | 9.856,00 | |
| 3 | 1 | Un | Limpeza da Parece do Fundos Do Ginásio Guarany, com lavação e remoção de risiduos existentes, correção de burracos trincos. (02-04-00146) | 1.200,0000 | 1.200,00 | |
| 4 | 5 | Un | Tinta para Fundo Especial Anti Fungos. (01-25-12146) | 292,0000 Valor Total Previsto | 1,460,00 17,016,00 | |

ASSINATE CUENTIAN REPORT SECRETARIA MUNICIPAL REPORT

Xaxim, 14 de Junho de 2016.



Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro Xaxim - Santa Catarina - 89825-000 Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 32 - Secretaria de Esportes e Lazer

Órgão de Governo: 11 - Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 1 - Secretaria de Esportes e Lazer

Dotação Orçamentária: 11.01.2.033.3.3.90.39.16.00.00.00 (101/2016)

Nome do Solicitante:

Observações:

Local de Entrega:
Objeto/Finalidade: Limpeza e Pintura do Ginásio Pedro Ivo Campos.

| | | | ITENS SOLICITADOS | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--------|-----|---|----------------------|-------------|
| | | | Especificação | 2 240 0000 | 2.300,00 |
| n | Quant. | Un. | Limpeza do Piso do Ginásio Pedro Ivo Campos 700m², com produto especial pra remoção | 2.300,0000 | 2.300,00 |
| 1 | 1 | Un | de residuos existentes. Impeza da cola existente no dereones acos e colar | | |
| | | | com cola especial. (02-04-00147) | 1.400,0000 | 1.400,00 |
| 2 | 1 | Un | Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de 20x2m (02-04-00148) | 75,0000 | 3.000,00 |
| 3 | 40 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Pedro Ivo Campos. (02-04-00149) | Valor Total Previsto | 6.700,00 |

ASSINATURA MINISTRA NO SOLICITANTE

Xaxim, 14 de Junho de 2016.





ORÇAMENTO



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM Reforma de Ginásio de Esportes

| Descrição do Produtos | Quantidade | Unitário | Total |
|---|----------------|----------------------------------|-----------|
| Ginásio de Esportes Pedro Ivo Campos Ginásio de Esportes Bairro Guarany Centro Integrado Alberto Angelo Sordi | 01 01 01 | 16500,00 15320,00 12920,00 | WOLDS SEE |
| Valores para, lixar Quadra Esportiva impeza, pintura de base, pintura da quadra e demarca;0es. Pinturas de paredes, parte de comimão e cercas (internas); Tintas para pisco e quadra esportiva, parede e comimão/cercas. | | | |
| Rua António Lunardi, 848 Bairro Ari Lunardi - Xaxim-sc Fone: (49) 3355 3755/9117 1791 Emailitiaartexaxim/gmail.com | | | |

ORÇAMENTO

Prefeitura municipal de Xaxim-SC Reforma de Ginásio de Esportes





| Descrição dos produtos | Quantidade | Valor |
|---|------------|-------------|
| Ginásio Pedro Ivo Campos | | |
| Quadra esportiva medidas de 700m² | | |
| Limpeza de piso com produto especial para remoção de residuos existentes, limpeza de cola existente no dercoflex atual e colar novamente com cola especial. | 01 | R\$2.300,00 |
| Troca de manta dercoflex 2mm, medidas de 20x2m | 01 | R\$1400,00 |
| Tinta para pintura de quadra e demarcações, tinta esmalte sintético secagem rápida | 40 | R\$3,000,00 |
| Mão de obra para pintura de quadra e materias | 01 | R\$2.720,00 |
| Valor total | | R\$9.420,00 |



Entrega do material: 20 dias úteis após confirmação do material Formas de pagamento: A combinar Orçamento válido por 15 días

Xaxim, 06/06/2016



(49) 3353 5190 novaarte@desbrava.com.br CNPJ 09.330.210/0001-12 INS. EST. 255.550.677

Rua Avelino Lunardi 505 | Bro. Dr. Ari Lunardi Xaxim-SC

ORÇAMENTO

Prefeitura municipal de Xaxim-SC Reforma de Ginásio de Esportes



| Descrição dos produtos | Quantidade | Valor |
|---|------------|-------------|
| Ginásio Guarany | | |
| Quadra esportiva medidas de 850m² | | |
| limpeza de quadra: lixar toda a quadra com maquina industrial para () k- remoção de toda a cola que tem no local e limpeza total da mesma de qualquer residuo | 01 | R\$4.500,00 |
| Pintura de quadra e demarcações com tinta epoxi marca sherwin lliams, tinta epoxi refleet color lazzuril 3,6ml, endurecedor epoxi 900ml lazzuril, thinner epoxi 900ml lazzuril. | 40 | R\$9.856,00 |
| Mão de obra para pintura de quadra e materias | 01 | R\$3.200,00 |
| intura parede fundos medidas de 238m² | | |
| impeza de parede com lavação e remoção de resíduo existentes, o preção de buracos e trincos. | 01 | R\$1.200,00 |
| inta para fundo especial anti fungos, e tinta acrilica coral serie ouro | 05 | R\$1.460,00 |
| ão de obra para pintura e acabamentos | 01 | R\$3.100,00 |
| | | |

Valor total

R\$23.316,00



Entrega do material: 30 dias úteis após confirmação do material Formas de pagamento: A combinar Orçamento válido por 15 dias





(49) 3353 5190

novaarte@desbrava.com.br CNPJ 09.330.210/0001-12 INS. EST. 255.550.677 Rua Avelino Lunardi 505 | Bro. Dr. Ari Lunardi Xaxim-SC



Telefone: 493353-8200

Nr.: 54/2016 - PR 102/2016 Processo Administrativo: 16/06/2016 Data do Processo Adm.: 102/2016 Processo de Licitação; Data do Processo: 16/06/2016 Folha: 1/1

CNPJ: 8Z.854.57010001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 G.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

ANEXO | RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



| m | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Maximo |
|---|-----------------|-----------|--|---|---------------------|--------------------|
| 1 | of ormittee and |) Ladyout | Tinta para Fundo Especial Anti Fungos. | 1 | 292,0000 | 1.460,000 |
| | 3,000 | | (01-25-12146) | | | |
| 2 | 1 000 | Tho | Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany | | 4.500,0000 | 4.500,000 |
| _ | 2,000 | (man | 850m', lixar toda a quadra com maquina | | | |
| | | | industrial para remoção de toda a cola | | | |
| | | | que tem no local e limpeza da mesma de | | | |
| | | | qualquer residuo. (02-04-00143) | | | |
| 3 | 40,000 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do | | 246,4000 | 9.856,000 |
| | | | Ginásio Guarany 850m°. (02 04-00144) | | | |
| 4 | 1,000 | Un | Limpeza da Parece do Fundos Do Ginásio | | 1.200,0000 | 1.200,000 |
| | | | Guarany, com lavação e remoção de | | | |
| | | | risiduos existentes, correção de | | | |
| | | | burracos trincos. (02-04-00146) | | | |
| 5 | 1,000 | Un | Limpeza do Piso do Ginásio Pedro Ivo | | 2.300,0000 | 2.300,000 |
| | | | Campos 700m°, com produto especial pra | | | |
| | | | remoção de residuos existentes. limpeza | | | |
| | | | da cola existente no dercoflex atual e | | | |
| | | | colar novamente com cola especial. (02-04-00147) | | | |
| 6 | 1,000 | Un | Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de | | 1.400,0000 | 1.400.000 |
| | | | 20x2m (02-04-00148) | | | |
| 7 | 40,000 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do | | 75,0000 | 3.000,000 |
| | | | Ginásio Pedro Ivo Campos. (02-04-00149) | _ | 10,0000 | 3.000,000 |
| 8 | 1,000 | Un | Mão de Obra para Pintura de Quadra e | | 2.700,0000 | 2.700,000 |
| | | | Materiais do Ginásio Pedro Ivo Campos. | | | 2.700,000 |
| | | | (02-99-12094) | | | |
| 9 | 1,000 | Un | Mão de Obra para Pintura da Quadra e | | 6.300,0000 | 6.300,000 |
| | | | Parede com Materiais e Acabamentos do | | 0.500,0000 | 0.300,000 |
| | | | Ginásio Guarany (02-99-12095) | | | |
| | | | (Valores expressos em | Pasie Pt) | Total Máximo Geral: | 32.716,000 |



AVISO DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE XAXIM - SC PROCESSO LICITATÓRIO N. 102/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2016

O Município de Xaxim — SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando contratação de empresas especializadas para reforma em ginásios esportivos (Guarany e Pedro Ivo Campos), de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 12h: 45min do dia 28 de junho de 2016, procedendo à abertura às 13h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos-junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de junho de 2016.

Idacir Antônio Orso Prefeito

Data Término Execução 31/12/2016

Data Término Evento

olhas

Proponente 82.854.670/0001-30 MUNICIPIO DE XAXIM

Proposta Transferência 0000018066

Programa Transferência 2016005686 33º Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC 12 a 14 anos - Etapa Regional

Unidade Gestora 230021 Fundação Catarinense de Esporte

Gestão 00001 Gestão Geral Instrumento Transferência Convênio

Agência Banco do Brasil 00996-2

Data Início Execução 13/06/2016

Data Início Evento

Situação Em Análise - Técnico Data Situação 13/06/2016

Descrição

Título Realização do 33º Jogos Escolares de Santa Catarina - Jesc - Etapa Regional

Objeto Adequações e reformas nos ginásios esportivos que atenderão a etapa regional oeste dos Jogos Escolares 12 a 14 anos, no município de Xaxim. nos dias 8 a 12 de junho de 2016.

Finalidade Realização da etapa regional oeste dos Jogos Escolares 12 a 14 anos, no

município de Xaxim, nos dias 8 a 12 de junho de 2016.

Justificativa O Município de Xaxim é um dos 295 municípios de Santa Catarina, localizado no Oeste Catarinense, sendo o 49º municipio em população e a 31º economia no Oeste Catarinense, sendo o 45" municipio em população e a 31" economía de Santa Catarina, denominado Coração Verde do Oeste e a Capital do Frango de Santa Catarina. Com 61 anos de emancipação político-administrativo, Xaxim sempre se destacou no âmbito Esportivo Catarinense, tanto na parte estrutural e nas equipes de competição. Xaxim teve a primeira quadra esportiva ao ar livre da região de Chapecó e o primeiro campo de Futebol em condições para da regina de Chapeco e o primeiro campo de nuevos em condições para realização de Jogos Oficiais, sede do SERC Guarany hoje com 61 anos de fundação sendo um dos primeiros clubes catarinense profissional de Futebol, neste campo a equipe da Chapecoense conquistou suas primeiras conquistas. também temos o Clube de Futsal em Atividade mais antigo de Santa Catarina o CRE Xaxiense com 39 anos de dedicação ao Futsal, Contamos hoje em Xaxim com uma equipe de Basquetebol profissional onde temos dois atletas da Liga Americana, trabalho para em 2017 estarmos entre as equipes da Nova Liga de Basquetebol, temos uma estrutura esportiva de muitas lutas e conquista, já realizamos vários eventos esportivos em nossa querida Xaxim, tivemos em 2015 as nossas maiores conquistas esportivas sendo Campeão da Liga Sul de Futsal, e o grande feito ser Campeão dos JASC de Joaçaba, onde nos trouxe muitas alegrias a este povo Xaxiense. Em 2016 estaremos realizando dois grandes eventos esportivos em Xaxim somos Sede da Fase Regional dos JESC de 12 a 14 anos no mês de Junho e em Setembro faremos a Fase Regional dos JASC, e para isso solicitamos o valor apresentado nesta proposta para revitalização de duas praças esportivas de nosso município para melhor receber os atletas de municípios vizinhos, iremos readequar os Ginásio Pedro Ivo Campos e Gin. Arquimedes Turra, todos do município de Xaxim. Com a aprovação deste projeto iremos conseguir realizar este evento com muito sucesso e seremos gratos pelo apoio, para podermos sempre fazer o esporte catarinense sempre mais bonito e leal.

Público Alvo Atletas com idades entre 12 a 14 anos

Capacidade Técnica O município de Xaxim - SC possui capacidade técnica e operacional para

realização do projeto. Local/Região Execução Xaxim - SC



Listar Proposta Transferência e Análises Detalhe

Intervenientes

CNPJ

Nome Natureza Jurídica

Telefone

E-mail

CPF Responsável

Nome Responsável

Obrigações

Valor Global (R\$) 33.000,00

Contrapartida (%) 0.00

Valor Repasse (R\$) 33.000,00

Valor Contrapartida (R\$) 0,00

Valor Contrapartida Financeira (R\$) 0,00

Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$) 0,00

Demais Recursos

CNPJ

Nome Parceiro

Recurso

Valor (R\$)

Materiais/Bens/Serviços

Aplicação do Recurso

Total Demais Recursos (R\$)

Etapas/Tarefas

| Descrição | Data Inicio | Data Fim |
|---|-------------|------------|
| Adequações e reformas nos ginásios esportivos que atenderão a etapa | 13/06/2016 | 31/12/2016 |

regional oeste dos Jogos Escolares 12 a 14 anos, no município de Xaxim, nos dias 8 a 12 de junho de 2016.

Adequações e reformas nos ginásios esportivos que atenderão a etapa regional oeste dos Jogos Escolares 12 a 14 anos, no município de Xaxim, nos dias 8 a 12 de junho de 2016.

Despesas

Material/Serviço/Obra Adequações e reformas nos ginásios esportivos que atenderão a etapa regional oeste dos Jogos Escolares 12 a 14 anos, no município de Xaxim, nos dias 8 a 12 de junho de 2016,

Classificação Orçamentária 40.00.00.00 Despesas de Capital

Tipo Despesa Obra

Recurso Financeiro

Unidade Medida un

Quantidade 1,00 Valor Total (R\$) 33.000,00 Valor Unitário (R\$) 33.000,00

| Total | Despesas de Capital | Despesas Correntes | Recurso | |
|-----------|---------------------|--------------------|---|--|
| 33.000,00 | 33.000,00 | 0.00 | Total Financeiro (R\$) | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | Total Contrapartida Bens/Serviços (R\$) | |
| 33.000.00 | 33.000,00 | 0.00 | Total (R\$) | |



| Beneficiados | | | |
|---------------------------------|--|--------------------------|-----------|
| CPF | | | |
| Nome | | | |
| Endereço | | | |
| Municipio | | | |
| UF | | | |
| Telefone | | | |
| Totalone | | | |
| | | | |
| Cronograma Despesa Despes | cae do Castal | | |
| Ano 2016 | sas de Capitai | | |
| Mês | | | |
| Janeiro | Repasse | Contrapartida Financeira | 2.5000 |
| | 0,00 | 0,00 | Tota |
| Fevereiro | 0,00 | | 0,00 |
| Março | 0.00 | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 0.00 | 0,00 | 0.00 |
| Maio | | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| Julho | 33.000.00 | 0.00 | 33.000,00 |
| Agosto | 0,00 | 0.00 | |
| Setembro | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| Outubro | 0,00 | 0.00 | 0,00 |
| | 0.00 | | 0,00 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0.00 | 0.00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 |
| Total | 33.000,00 | 0,00 | 33.000,00 |
| Total Despesas Correntes (R\$) | 0,00 | | |
| Total Despesas de Capital (R\$) | | 0,00 | 0.00 |
| | 33.000,00 | 0,00 | 33,000,00 |
| Total Cronograma (R\$) | 33.000,00 | 0,00 | 33.000,00 |
| SEITEC | | | |
| Tipo Fundo | | | |
| Modalidade | | | |
| Caracterização Serviço | | | |
| | | | |
| Análise Técnica Data Análise | | | |
| Conclusão | | | |
| Situação | | | |
| | | | |
| Prazo Readequação | | | |
| Documentos | | | |
| | Previsão orçamentária referente à co | mbour ald | |
| | Licenças ambientais | nirapartida | |
| | | | |
| | Alvaràs/licenças municipais | | |
| | Certidão que comprove a propriedad | e do imóvel | |
| | Projeto aprovado pelos órgãos sanita | ários estaduais | |
| | Orçamento prévio | | |
| | Projeto básico | | |
| | Projeto cultural, esportivo ou turistico | 0 | |
| | Comprovante de autoria do projeto, o | | |



Listar Proposta Transferência e Análises Detalhe

| Documentos Especi | |
|--|---|
| Parecer Técnico | |
| Análise do objeto | |
| O objeto proposto está em | consonância com o programa e com os critérios estabelecidos? |
| Resposta | osm o programa e com os critérios estabelecidos? |
| Descrição | |
| Data | |
| Capacidade técnica | |
| A entidade/pessoa física de | monstrou que possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto? De que forma? |
| Resposta | ecinica e operacional para executar o objeto? De que forma? |
| Descrição | |
| Data | |
| Continuidade de execução do | objeto |
| A proposta preve a estrutura | necessária pará a continuidade da execução do objeto após o término da vigência do instrument |
| Resposta | para a comindidade da execução do objeto após o término da vigência do instrument |
| Descrição | |
| Data | |
| Demanda | |
| Há necessidade de realização | o do objeto no local/região indicado? |
| Resposta | o do objeto no local/região indicado? |
| Descrição | |
| Data | |
| | |
| 544 | |
| Interesse público | |
| Interesse público | e público? De que forma? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta | é público? De que forma? |
| Interesse público A proposta atende ao interess | é público? De que forma? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta | é público? De que forma? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data | e público? De que forma? |
| Interesse público A proposta afende ao interess Resposta Descrição Data Obra | |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição | |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é | |
| Interesse público A proposta afende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta | |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta és Resposta Descrição | |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas | tecnicamente viavel? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas As despesas previstas no Orça | |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas | tecnicamente viavel? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas As despesas previstas no Orça Resposta | tecnicamente viavel? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas As despesas previstas no Orça Resposta Descrição Descrição | tecnicamente viavel? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas As despesas previstas no Orça Resposta Descrição Data | tecnicamente viavel? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas As despesas previstas no Orça Resposta Descrição Data Descrição Data | tecnicamente viavel? mento Prévio ou no Projeto Básico estão de acordo com o valor de mercado? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas As despesas previstas no Orça Resposta Descrição Data beração CDR Número Ata Valor Aprovado | tecnicamente viável? |
| Interesse público A proposta atende ao interess Resposta Descrição Data Obra Em caso de obra, a proposta é Resposta Descrição Data Valor despesas As despesas previstas no Orça Resposta Descrição Data Descrição Data | tecnicamente viável? mento Prévio ou no Projeto Básico estão de acordo com o valor de mercado? |



| Parecer Secretário/Dirigente Data Parecer | | |
|--|--|--|
| Descrição | | |
| Situação | | |
| Prazo Readequação | | |
| Homologação SCC | | |
| Data Homologação | | |
| Situação | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentissimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materiais.

Processo Adm. nº:

102/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Forma de Julgamento: Menor Preço (Global) Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: 30 dias

Local de Entrega:

Município de Xaxim -

Urgência:

Sim

Vigência:

31/12/2016

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Deserted 1 B | | |
|---------|--|---|-----------------------|----------------|
| 4 | | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
| | 11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - | Manut, das Atividades Esportivas Recursos Ordinários | 3.3.90.36.16.00.00.00 | 26.016,00 |
| 101 | 11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - | Manut, das Atividades Esportivas Recursos Ordinários | 3.3.90,39.16.00.00.00 | 6.700,00 |
| | | | Total previsto: | 32.716.00 |

ITENS:

| A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH | | | | | |
|--|---|--|---|--------------------|----------------|
| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | 1- | |
| 1 | 5,000 | Un | Tinta para Fundo Especial Anti Fungos. (01-25-12146) | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
| 2 | 7.5 | | Time para Farido Especial Ariti Fungos. (01-25-12146) | 292,0000 | 1,460,00 |
| 2 | 1,000 | Un | Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany 850m², lixar toda a quadra com maquina | | 4.500,00 |
| | | | industrial para remoção de toda a cola que tem no local e limpeza da mesma de qualquer resíduo. (02-04-00143) | 4.500,0000 | |
| 3 | 40,000 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Guarany 850m². (02-04-00144) | 72727000 | |
| 4 | 1.000 Un Limpeza da Parece do Eundos Do Ginário Cuerros | Limpeza da Parece do Fundos Do Ginásio Guarany, com lavação e remoção de | 246,4000 | 9.856,00 | |
| | 4357.55 | - | risiduos existentes, correção de burracos trincos (02-04-00146) | 1.200,0000 | 1,200,00 |

Xaxim, 16 de Junho de 2016.

Otavio João Skrzypczak Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Folha: 2/2

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | | |
|------|------------|-------|---|--------------------|----------------|
| 5 | 1,000 | Un | Limpeza do Piso do Ginásio Rodro ha Como Toro | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
| | | | novamente com cola especial, (02-04-00147) | 2.300,0000 | 2.300,00 |
| 6 | 1,000 | Un | Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de 20x2m (02-04-00148) | | |
| 7 | 40,000 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Pedro Ivo Campos. (02-04-00149) | 1.400,0000 | 1,400,00 |
| 8 | 1,000 | UII | Mad de Obra para Pintura de Ouadra o Materiale de Oct. | 75,0000 | 3.000,00 |
| | | | (02-99-12094) antario de Goadra e Materiais do Ginásio Pedro Ivo Campos. | 2.700,0000 | 2.700.00 |
| 9 | 1,000 | Un | Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Acabamentos do Ginásio Guarany (02-99-12095) | 6.300,0000 | 6.300,00 |
| | | | Total Geral> | 19.013,4000 | 32.716,00 |

Xaxim, 16 de Junho de 2016.

Otavio João Skrzypczak Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 102/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 16 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso Prefeito Municipal



CNPJ: 82.854.670/0001-30 **RUA RUI BARBOSA N.347** C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Folha: 1/1

PARECER CONTÁBIL

| | Em atenção a solicitação do setor de compres e tieit e |
|---------|--|
| assegur | em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que: |
| 3.00 | pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, cartifas anticas organientarios para |
| | abdixo, certifico que: |

[] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo; [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:

102/2016

Data do Processo Adm.:

16/06/2016

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materials.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

| Cod.Red. | Un.Orc. | CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE | MONICIPIO DE XAXIM | | | |
|------------------------------------|---------|---|-----------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN | 300 | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | 1/-1- 5 |
| 101 | 11.01 | 2.033 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3 3 90 36 16 00 00 00 | | Valor Previsto |
| 101 | 11.01 | 2.033 | 3 3 00 00 00 00 00 00 | | 139.755,10 | 26.016,00 |
| | | 2.000 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.16.00.00.00 | 139.755,10 | 6.700.00 |
| | | | | | Total Previsto: | 32.716,00 |

Xaxim, Em 16,06,136

Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 016/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora FABRÍCIA ANTU-NES PAZ - CPF 032.949.419-86.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNP(82.85/6/70/0001-30 / CEP 89825-000

CNP0.82.889.670/0001-30 / CEP 89825-0





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o

Art. 6° O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

CIR A TONIO ORSO
Pricito Municipal

Registradde publicado na data supra.

LUÍS ANTONIO CIPRIANI Procurador Geral do Município





LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2016 PREGÃO nº 054/2016 - TIPO PRESENCIAL

PREÂMBULO

11. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, Decreto Municipal nº 15/216, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade Presencial, do tipo Menor preço GLOBAL, destinado ao Município de Xaxim, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

OBJETO E SEUS ANEXOS

- 21. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de Empresa para Execução de do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim -SC incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
- 22 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
- 221 Anexo I Especificações do objeto;
- 222 Anexo II Carta de Credenciamento;
- 223. Anexo III Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 224 Aposo IV Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
- 225 Apro V Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores
- 225 Anexo VI Declaração de não Parentesco
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinenci oratro de IIV osera 7.2.2

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 31. Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções nos incisos III e IV do art. 87 d Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes
- 3.1.1. Com falência decretada; gorni ob otpanuga araq ovitantsinimba osesoorq rindA .E.L.L.
- 11.3 Somente poderão participar desta licitação as empresas enquadradas como - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei

ipriam

BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.1.4. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão emitida da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, juntamente com o credenciamento.

3.1.5. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório.

3.1.6. Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006,

3.1.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de

3.1.8. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes
- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES MINISTRA SE SIMILA APRIGINACIONAL DE CONTROL DE

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000 Cpriam





- 5.1. Os envelopes "Proposta de Precos" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:
- 5.1.1. Os envelopes n. 01 Proposta e n. 02 Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 12h45min horas do dia 28 de junho de 2016.
- Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.
- 5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo. Esta:serestib

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE ENVELOPE N° 2 - HABILITAÇÃO PRECOS RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ DA PROPONENTE in attornation de la local autre de la la company de la company de

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 13h00min horas do dia 28 de junho 2016 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;

BLA BUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

/ priami





- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III:
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).
- 7.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, <u>em separado</u> dos envelopes de documentação e proposta;
- **7.3.** Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
- 7.4. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
- 7.5. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

priam

8.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





sob a guarda do PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE.

9. PROPOSTAS DE PREÇOS

- As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitates, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu constato, e deverão constar:
- 9.2. O numero do processo e número deste PREGÃO;
- 9.2.1. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço electrónico (e mail), este ultimo se houver, para contato;
- 9.2.2 Apresentar a descrição do item do Pregão, em conformidade com as especificações considas no ANEXO I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- 923. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 924. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 02 (duas) casas depois da virgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado a das da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria, em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados o de menos valor efetivo do item unitário.

10 DA VALIDADE DA PROPOSTA RIPLA NO PROPOSTA DE LA UNITADA DE LA UNITADA

- 10.1 As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;
- 10.2 Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 10.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

11 DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A SER OF STRAIS SE ESTADOS DE LA SERIO DEL SERIO DE LA SERIO DEL SERIO DE LA SERIO DEL SERIO DE LA SERIO DE LA SERIO DE LA SERIO DEL SERIO DE LA SERIO DE LA SERIO DE LA SERIO DEL SERIO D

11.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I-HABILITAÇÃO JURÍDICA: mo natar nativola adecumentos de sobol dalifica not es

Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em

RUA RUI BARBOSA, N° 347/ FONE (49) 3353-8200/ CNPJ 82.854.670/0001-30/ CEP 89825-000





- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).
- e) Alvará de localização da sede da licitante em vigor;

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: STREET AD LEGO CONST A

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)* Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Divida ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicilio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). 10 lb / 20 lb

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA POPUMA ACIDIDADA ACIDIDA ACIDIDADA ACIDIDADA ACIDIDADA ACIDIDADA A

a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: golanolarmosola ocupa III medidas da obanimosola

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.
- 11.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.
- 11.3 Conforme (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014). As Micro Empresas e empresa de

RUA RUI BARBOSA, N° 347/ FONE (49) 3353-8200/ CNPJ 82.854.670/0001-30/ CEP 89825-000





Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.4 Havendo alguma restrição na comproyação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de

- 11.5 Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.
- 11.6 Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.
- 11.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.
- 11.8 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.
- 11.9 O documento relativo a prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuições federais e da divida ativa da união.

SESSÃO DO PREGÃO

12.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

Da Classificação das Propostas

- 12.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.
- 12.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço GLOBAL e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPI 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000 1 priam





cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.3. of Dos Lances Verbais and trailingful tog menthook sup estimated as and

12.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram tal situação no credenciamento, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

 a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 13.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 13.3.7, ensejará a adjudicação do

Cipriani

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 13.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno

12.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

13. Do Julgamento

13.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por GLOBAL ofertado.

13.1.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.1.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

13.1.3. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

13.1.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

13.1.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

13.1.6. Constatado o atendimento pleno às exigências edilícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

13.1.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

13.1.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

13.1.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

13.1.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

lipriari





14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO de on oleografico de la companya de

- 14.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.
- 14.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 6.1.
- 14.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
- 14.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 14.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- 14.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

15. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DE UM INVIDIGADO DE ORIGINA ANDIO DE SERVICE.

- 15.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 15.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

16. DO PAGAMENTO me land on pup a colouvalen encontrato en a ofinamileacon of

- 16.1. O pagamento será efetuado cronograma financeiro, 30 dias após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 16.2. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

RUA RUI BARBOSA, N° 347/FONE (49) 3353-8200/CNPJ 82.854.670/0001-30/CEP 89825-000





16.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta es desolvida à licitante para as devidas correções. quo latot attentiquimento o conc

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IJL A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, escado de 2016 a seguir: a agonte ab oxarq ab omenirquis obn ab osco oN

CONTRATADA multa monatoria de valor equivalente a 2% do valor Centro de Custo: 32- Secretaria de Esportes e Lazer monaquo into) ofiquoscont alost Orgão de Governo: 11- Secretaria de Esportes e Lazer da castoto atrong a abbinaria contra Unidade Orçamentaria: 1 - Secretaria de Esportes e Lazer proluma E9 (doo 8 m lod ab 78) Dotação Orçamentária: 101-3.3.90.39.99.00.00.00 milez ob 201 a abalimil otartnos ob lator

c) Multa de 10% (dez por conto) do volor contratu

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO DE LOS DELOS DE LOS DE LOS DE LOS DE LOS DE LOS DE LOS DELOS DE LOS DE LOS DELOS DE LOS DELOS DE LOS DELOS 18.1. O fornecedor obriga-se a executar o objeto, em no máximo 15 dias a partir da de na autorização de fornecimento.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 19.1.1. Executar o objeto desta licitação no prazo de 30 (trinta) dias de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 19.1.2. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento
- 19.1.3. Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta; 19.14. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- 19.1.5. Cumprir plenamente com o anexo I deste edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante. 20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o
- 19.1.6. A limpeza ficará a cargo do fornecedor do serviço.

19.2. DA CONTRATANTE:

- 19.2.1.
- Apresentar Ordem de Compra; HISCHALDES E ESCLARECIMI; SAUL Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital; 19.2.3. Fiscalizar cada etapa dos serviços concluídos. 197 un anima en la lugislando

- 20. DAS PENALIDADES:
 20.1. A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:
- 20.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

Fabricia,pazwaaxim se gov.hr ou pelo telefone/fax (49) 33

Cipnian





estabelecidas. A su obsabrado

20.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 20.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

21. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS Obb mola O nalmeeriq A

21.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail <u>Fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br</u> ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min às 18h30min horas.

22. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

22.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como: Desperado de abasella apara la 1.100

ipriam

22.2. Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Eduardo Roncaglio, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiencias verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

22.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.
- 23.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 23.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 23.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 23.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do
- 23.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no paragrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 23.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 23.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
 - 23.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim SC, 16 de junho de 2016.

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPI 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000 Cipriani





acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registar balacidos de financias verificadas em relatorio, cua copera será encaram oso Osororios dos prefeito Municipal se a correção das irregulandades apontadas encaramentos do do fisancia e a atalado do do fisancia e a atalado do do fisancia e a atalado de corregiona financia do contra ATE em regiona do contra a responsa filidade vinte en talado do contra a con

Luís Antônio Cipriani Procurador-geral - OAB/SC - 35698

23.1. Ocorrendo a decretação de teriado nu qualquer tato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste lehial serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia util de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subseqüente as ora tixados.

23.2. Este edital deverá ser lido e inherprenado na integra, e apos apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

23.3. Sera dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas do Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

2.4. E tacultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a derição do ofertado, bem como solicitar a Orgãos competentes a elaboração de paraceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

23.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta nu parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

 O objeto da presente licitação podera sofrer acrescimes conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

237. Evedado a contratada subcentratar tetal ou parcalmente o terrecimento.

23.8. A presente ficitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

239. O Pregorira, no interesse da Administração, podera relevor omessões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possevel à promoção de diligência destinada a esclariveer ou a complementar a instrução do pracesso.

Xaxim SC, 16 de junho de 2016.





ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

| Item | | Un | Especificação | CREDING | Total Preço Máximo |
|----------------|----|----|--|----------|--|
| 1 | 5 | Un | Tinta para Fundo Especial Anti Fungos. (01-25-12146) | 292,00 | 1.460,00 |
| 2 | | | Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany 850m², lixar toda a quadra com maquina industrial para remoção de toda a cola que tem no local e limpeza da mesma de qualquer resíduo. (02-04-00143) | | 4.500,00 A |
| 3 | 40 | | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Guarany 850m². (02-04-00144) | 246,40 | 9.856,00 |
| 4 | 1 | Un | Limpeza da Parece do Fundos Do Ginásio Guarany, com lavação e remoção de resíduos existentes, correção de buracos trincos. (02-04-00146) | 1.200,00 | 1.200,00 |
| salva salva | 1 | | Limpeza do Piso do Ginásio Pedro Ivo Campos 700m², com produto especial pra remoção de resíduos existentes. limpeza da cola existente no dercoflex atual e colar novamente com cola especial. (02- 04-00147) | | 2.300,00 on a object of the ob |
| 6 | 1 | Un | Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de 20x2m (02-04-00148) | 1.400,00 | 1.400,00 |
| 7 | 40 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Pedro Ivo Campos. (02-04-00149) | 75,00 | 3.000,00 |
| 8 | 1 | Un | Mão de Obra para Pintura de Quadra e Materiais do Ginásio Pedro Ivo Campos. (02-99-12094) | 2.700,00 | 2.700,00 |
| 9 | 1 | Un | Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Acabamentos do Ginásio Guarany (02-99-12095) | 6.300,00 | 6.300,00 |
| | | | (Valores expressos em Reais R\$) | | 32.716,00 |

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ARVIÇOS A SEREM REALIZADOS

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

2.700,00 2.700,00

6.300,00 6.300,00

(Valores expressos

priam

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO MAINAVARBUE ROTA E EL ALDINITRIZAM EL GADARA DEC

QUALIFICAÇÃO

| (NOME DA EMPRESA), CN | PJ nº, sediada (endereço |
|---|--|
| completo), DECLARA, | sob as penas da lei, que cumpre |
| plenamente os requisitos de habilitação no preser | nte Pregão Presencial e, ainda, que está |
| ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências p | osteriores. As almeeting ab obtaining to O |
| | direito, a mexistência de fatos supe |
| Local e data, | _de 2016. ababismabi a matemorqmos |
| | |
| (nome e identidade do representante legal) | |
| | Local, de 2016 |
| | |
| | |

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

| A Prefeitura Municipal de Xaxim SC | (NOME DA EMPRESA) |
|--|----------------------------------|
| Pregão Presencial nº 054/2016 | |
| O signatário da presente, em nome da proponente | , declara para todos os fins de |
| direito, a inexistência de fatos supervenientes impediti | ivos da qualificação ou que |
| comprometam a idoneidade da proponente nos termos do | artigo 32, parágrafo 2º e artigo |
| 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. | |
| | |
| Local, de de 2016. | |
| (carimbo, nome e assinatura do responsável legal) (carteira de identidade número e órgão emissor) | |

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

lipriam'





Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

| A empresa , inscrita no CNPJ nº , por interm | |
|---|----------------------|
| legal o Sr,portador da carteira de identidade nº | e do CPF nº, |
| DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Le | · (4-4시.) |
| 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que | não emprega menor de |
| dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e na | ão emprega menor de |
| dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de ap | |
| Por ser verdade, firmamos a presente. | |
| Local, de 2016. | |
| Nome e carimbo do representante | |
| legal da empresa | |





Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

| A empresa , inscrita no CNPJ nº , por interm | |
|---|----------------------|
| legal o Sr,portador da carteira de identidade nº | e do CPF nº, |
| DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Le | · (4-4시.) |
| 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que | não emprega menor de |
| dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e na | ão emprega menor de |
| dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de ap | |
| Por ser verdade, firmamos a presente. | |
| Local, de 2016. | |
| Nome e carimbo do representante | |
| legal da empresa | |





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

| 'n PD ob 9 | legal o Sr portador da carreira de identidade n' |
|--|--|
| possa interessar especialmen nos certames públicos e ce informais, da empresa 22 da Lei Orgânica Municipa | declaro para os devidos fins de direito e a quem mais te para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação lebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou não há parentes, até o segundo grau, conforme art. le suas alterações Atualizadas. |
| empreux menor de | dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não |
| A presente de | claração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada anulação. Nada Mais. |
| Xaxim, | Por ser verdade, firmamos a presente: |
| | |
| | Declarante. |
| | |
| | |

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

Cipnani





Anexo VII Minuta de contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratação de Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materiais...

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 054/2016, especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

Parágrafo Primeiro AGAGILIAVAGE

A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE ORÇAMENTARIA: DE ORÇAMEN

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo FORNECIMENTO DOS ITENS VENCIDOS, a importância de R\$), daqui por diante denominado Valor Contratual", que será empenhado à conta da dotação orçamentária do exercício vigente de 2016.

RUA RUI BARBOSA, N° 347/ FONE (49) 3353-8200/ CNPJ 82.854.670/0001-30/ CEP 89825-000





Centro de Custo: 32 – Secretaria de Esportes e Lazer Órgão de Governo: 11 – Secretaria de Esportes e Lazer Unidade Orçamentaria: 1 – Secretaria de Esportes e Lazer Dotação Orçamentária: 101 - 3.3.90.39.99.00.00.00

Anexo VII Minuta de contrato

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO MIXAX AG OPIDIZUM O

O pagamento será efetuado em até 30 dias conforme cronograma financeiro, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de 60(sessenta) dias a partir da data de sua assinatura até ou até encerramento das obrigações assumidas por ambas as partes.

Parágrafo único. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO - MIXAX 95 DIQUIMUM 05 ROQUED O O O O O

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, e pela Secretaria de Esportes e Laser, junto ao setor de compras.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES COMPANY OF TRANSPORTED DE LA COMPANY DE LA COMPAN

As obrigações das partes são as mesmas previstas no edital a saber.

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- b) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição **imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- c) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- d) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

lipriami

e) Cumprir plenamente com o anexo I do edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante.

Parágrafo único - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

O fornecedor obriga-se a executar o serviço em até 15 (quinze) dias, de acordo com o recebimento da autorização de fornecimento;

Paragrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificado e aceito pela Administração através de apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços executados em <u>desacordo</u> com as características, especificações, validade ou com as quantidades do edital, qualidade dos materiais usados, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será de 48 horas e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO DA A JUJULA DO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

mudanza de domicilo da CONTRATADA que, em razão disso, e obrigada a

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; II - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS ou apostilamentos, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Ficais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS DE AMIDECIA DE CARON DE

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO DE SUBSTITUTA DE SUBSTITU

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000





representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, de de 2016.

Idacir Antônio Orso Contratante

Contratada (o)

Luís Antônio Cipriani Procurador-geral - OAB/SC - 35698

TESTEMUNHAS:

00 (CNP) 82 854 670/0001 20 (CEP 80825 00

Folha: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P. 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO



Processo Administrativo:

102/2016

Processo de Licitação:

102/2016

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Número da Licitação:

54/2016-PR

Data do Processo:

16/06/2016

Data da Abertura das Propostas: 28/06/2016

Hora da Abertura das Propostas: 13:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16,06,156

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



82.854.670/0001-30 **RUA RUI BARBOSA N.347** C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

Data do Processo:

102/2016 102/2016 16/06/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 102/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/06/2016, às 13:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 54/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materiais.

Xaxim, 16 de Junho de 2016.

Fabrica Antunes Paz Pregoeiro(a)

Data da Publ. 16 106 Data Saida 16 108 1 Resp. pela Publa Nome:



CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:

102/2016 102/2016 16/06/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 16/06/2016 até às 12:30 horas do dia 28/06/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materiais.

- ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|---|
| 1 | 5,000 | Un | Tinta para Fundo Especial Anti Fungos. (01-25-12146) |
| 2 | 1,000 | Un | Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany 850m², lixar toda a quadra com maquina industrial para remoção de toda a cola que tem no local e limpeza da mesma de qualquer resíduo. (02-04-00143) |
| 3 | 40,000 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Guarany 850m². (02-04-00144) |
| 4 | 1,000 | Un | Limpeza da Parece do Fundos Do Ginásio Guarany, com lavação e remoção de risiduos existentes, correção de burracos trincos. (02-04-00146) |
| 5 | 1,000 | Un | Limpeza do Piso do Ginásio Pedro Ivo Campos 700m², com produto especial pra remoção de residuos existentes. limpeza da cola existente no dercoflex atual e colar novamente com cola especial. (02-04-00147) |
| 6 | 1,000 | Un | Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de 20x2m (02-04-00148) |
| 7 | 40,000 | Un | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Pedro Ivo Campos. (02-04-00149 |
| 8 | 1,000 | Un | Mão de Obra para Pintura de Quadra e Materiais do Ginásio Pedro Ivo Campos. (02-99-12094) |
| 9 | 1,000 | Un | Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Acabamentos de Ginásio Guarany (02-99-12095) |
| | | | V25.5W) 785 |

| Dec | larar | mos | рага оз | fins | da Lei N | Ir. 8.666/9 | 3, que f | oi publicado e | afixado no mural oficia | l desta i | nstituição, |
|------------|-------|-----|---------|------|----------|-------------|----------|----------------|-------------------------|-----------|-------------|
| a partir o | das . | | h | oras | do dia | | | , até às | horas do dia | | |
| Xaxim, | 16 | de | Junho | de | 2016. | | | | | | |

Fabridia Antunes Paz Pregoeiro(a)

Folhas

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 049/2016

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE XAXIM - PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitationo acima especificado objetivando a aquisição de 2(dois) veculos 1 com capacidade mínima de 07 (sete) lugares e outro com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo) e no (Centro De Referencia Da Muher), conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 29 de junho de 2016, procedendo à aber-tura às 14h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito Qua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de junho de 2016. Idacir Antônio Orso

AVISO DE PREGÃO 53/2016

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE XAXIM - SC PROCESSO LICITATÓRIO N. 101/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2016 - SRP

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para contratações de serviço/horas de motoniveladora, em atendimento a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da pro-posta deverão ser entregues até às 16h: 15min do dia 29 de junho

de 2016, procedendo à abertura às 16h: 30min do mesmo dia. O ... ital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim. sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de junho de 2016. Idacir Antônio Orso Prefeito

AVISO DE PREGÃO 54/2016

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE XAXIM - SC PROCESSO LICITATÓRIO N. 102/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2016

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando contratação de empresas especializadas para reforma em ginásios esportivos (Guarany e Pedro Ivo Campos), de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão

ser entregues até às 12h: 45min do dia 28 de jur 2016, procedendo à abertura às 13h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de junho de 2016. Idacir Antônio Orso Prefeito

Decreto 244

DECRETO Nº. 244/2016.

Exonera servidor municipal efetivo a pedido e dá outras providên-

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares №. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de junho de 2016, o servidor municipal GEISSON TOSETTO ZANOTTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, portador da matrícula 7371, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2016. Tdacir Antonio Orso Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Rodrigo Veriato Morás Secretário Municipal de Administração

DEcreto 245

DECRETO Nº. 245/2016.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgâ-nica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2016 PREGÃO nº 054/2016 - TIPO PRESENCIAL



| Descrição dos produtos | Quantidade | Valor |
|---|------------|--------------|
| iten 01 | | |
| Tinta para Fundo Especial Anti Fungos. 292,00 1.460,00 (01-25-12146) | 291.6 | R\$1.458,00 |
| Iten 02 | | |
| Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany 850m², lixar toda a quadra com | | |
| maquina industrial para remoção de toda a cola que tem no local e limpeza da mesma de qualquer residuo. (02-04-00143) | | |
| Iten 03 | | R\$4.448,00 |
| Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Guarany 850m². (02-04-00144) Iten 04 | | R\$9.855,00 |
| Limpeza da Parede do Fundos Do Ginasio Guarany, com lavação e remoção | | |
| de residuos existentes, correção de buracos trincos. (02 04-00146) en 05 | 01 | R\$1.200,00 |
| Limpeza do Piso do Ginásio Pedro Ivo Campos 700m², com produto especial | | |
| pra remoção de residuos existentes, limpeza da cola existente no dercoflex | | |
| itual e colar novamente com cola especial. (02- 04-00147) ten 06 | 01 | R\$2.300,00 |
| Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de 1.400,00 1.400,00 20x2m (02- | | |
| 04-00148) | 01 | 200 200 00 |
| ten 07 | O.L | R\$1.390,00 |
| Pintura e demarcações da Quadra Do Ginasio Pedro Ivo Campos. (02-04- | | |
| 00149) ten 08 | 40 | R\$3.000,00 |
| Mão de Obra para Pintura de Quadra e Materiais do Ginásio Pedro Ivo | | |
| ampos. (02-99-12094) | 01 | Dés con ou |
| ten 09 | 01 | R\$2.698,00 |
| Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Acabamentos | | |
| o Ginásio Guarany (02-99-12095) | 01 | R\$6.290,00 |
| | | |
| | | R\$32.639.00 |

Entrega do material: 30 dias uteis após confirmação do material Formas de pagamento: A combinar comunicação visual Xaxim, 27/06/2016 49/3353.5190



(49) 3353 5190

novarte@novarte.art.br

CNPJ 09.330.210/0001-12 INS. EST. 255.550.677

Rua Avelino Lunardi 505 | Bro. Dr. Ari Lunardi

Folhas R

POSTA DE PREÇOS ÃO VISUAL LTDA ME 12





CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo:

102/2016 102/2016

Processo de Licitação: Data do Processo:

16/06/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materiais.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 53/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 28 de Junho de 2016, às 13:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 102/2016, Licitação nº. 54/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda documentação atinente. tendo o seguinte parecer da comissão:

Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tomando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após analise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

AP

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 28 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Fabrícia Antunes Paz

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

Juvenal Martinazzo

- Pregoeiro(a)

- Membro Titular

. - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Juliano Anghinoni

. - Representante



82.854.670/0001-30 CNP.I-RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo:

102/2016 102/2016

Processo de Licitação: Data do Processo:

16/06/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materiais.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 53/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Junho de 2016, às 13:20 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM
, reuniram-se os membros da Comissã
de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para forneciment
e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 102/2016, Licitação nº 54/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. , reuniram-se os membros da Comissão

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da empresa presente e realizou o credenciamento dos representante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. conforme abaixo. Não houve recistro em ata. verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

4068 - NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME Participante:

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preco Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------------|----------------|-------------|
| 1 | Tinta para Fundo Especial Anti Fungos. | Un | 5,00 | | 0.0000 | 291,60 | 1,458,00 |
| 2 | Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany 850m², lixar toda a quadra com maquina industrial para remoção de toda a cola que tem no local e limpeza da mesma de qualquer residuo. | Un | 1,00 | | 0,0000 | 4.448,00 | 4.448,00 |
| 3 | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Guarany 850m². | Un | 40,00 | | 0,0000 | 246,375 | 9.855,00 |
| 0 | Limpeza da Parece do Fundos Do Ginásio Guarany, com lavação e remoção de risiduos existentes, correção de burracos trincos. | Un | 1,00 | | 0,0000 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 5 | Limpeza do Piso do Ginásio Pedro Ivo Campos 700m², com produto especial pra remoçaõ de residuos existentes. limpeza da cola existente no dercoflex atual e colar novamente com cola especial. | Un | 1,00 | | 0,0000 | 2.300,00 | 2.300,00 |
| 6 | Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de 20x2m | Un | 1,00 | | 0.0000 | 1.390,00 | 1,390,00 |
| 7 | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Pedro Ivo Campos. | Un | 40,00 | | 0,0000 | 75,00 | 3.000,00 |
| 8 | Mão de Obra para Pintura de Quadra e Materiais do Ginásio Pedro Ivo Campos. | Un | 1,00 | | 0,0000 | 2.698,00 | 2.698,00 |
| 9 | Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Acabamentos do Ginásio Guarany | Un | 1,00 | | 0,0000 | 6.290,00 | 6.290,00 |
| | | | | Tota | I do Participa | nte> | 32.639,00 |
| | | | | Tota | Geral | > | 32.639,00 |



CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347



PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:

102/201 102/2016 16/06/2016

Folha: 2/2

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Fabricia Antunes Paz

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

Juvenal Martinazzo

- Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Juliano Anghinoni

..... - Representante



CONTRATO SOCIAL (1°) PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua João Lunardi n.º 670, Sala 103 - Centro da Cidade de Xaxim - SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.330.210/0001-12, com seu Contrato Social de Constituição registrado/arquivado na JUCESC sob o n.º 42204049339 em sessão de 28/01/2008, por seus sócios:

ITACIR ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim — SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.874.135 expedida pela SSP/SC em 09/09/1994 e CPF sob o n.º 986.284.539-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Lunardi n.º 848, Bairro Ari Lunardi — CEP 89825-000 — Xaxim — SC:

JULIANO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi – CEP 89825-0000 – Xaxim – SC;

RESOLVE: Todos de comum e perfeito acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

- 1 ADMISSÃO, na sociedade do Sr. ENZO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim-SC, solteiro, nascido em 28/02/2005, estudante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.293.948 expedida pela SESPDC/SC em 08/02/2010, inscrito no CPF sob o n.º 108.331.829-27, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi CEP 89825-000 Xaxim SC; "REPRESENTADO POR" seu pai o Sr. JULIANO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi CEP 89825-0000 Xaxim SC;
- 2 DEMISSÃO, na sociedade do Sr. ITACIR ANGHINONI, já qualificado que possuía 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(um real) cada, vende e transfere para JULIANO ANGHINONI, a quantia de 14.000 (quatorze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.00(um real) cada e para ENZO ANGHINONI, a quantia de 1.000 (um mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.00(um real) cada sendo que o sócio cedente declara ter recebido integralmente, pelo que dá plena e geral quitação, tanto em relação á sociedade quanto aos sócios cessionários.

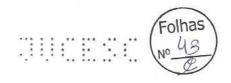
3 – Alterar a administração da sociedade passando a ser administrada pelo sócio JULIANO ANGHINONI com poderes e atribuições de sócio-administrador.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Brig

CONFERE COM ORIGINAL

MP



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Clausula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial: NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, e tem sede e domicilio na Rua João Lunari n.º 670, Sala 103 - Centro da Cidade de Xaxim - SC, CEP 89825-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito e integralizado em atos anteriores em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

| JULIANO ANGHINONI | 29.000 cotas no valor de | R\$ 29,000.00 | 96,67% |
|-------------------|--------------------------|---------------|--------|
| ENZO ANGHINONI | 1.000 cotas no valor de | R\$ 1,000.00 | 3,33% |
| Totalizando | 30.000 cotas no valor de | R\$ 30.000.00 | 100% |

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo social o ramo de:

 Comercio Varejista de produtos para Impressão Digital; Confecções de Adesivos, Placas, Banner, Faixas, Luminosos, Quadros, Personalização de Veículos, material de pintura, serviços de pintura.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A Administração da sociedade caberá o sócio JULIANO ANGHINONI, com poderes e atribuições de Sócio-administrador, que assinará individualmente, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçeos seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem aturorização do outro sócio.

N.

Cláusula Oitava - Ao termino de cada Exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

CONFERE COM ORIGINAL EDI 27 106116

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observando as disposições regulamentar pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação e seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Xaxim - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias.

10 de Junho de 2013.

TACIR ANGHINONI

ENZO ANGHINONI "REPRESENTADO POR"

NGHINONI

Pai Juliano Anghinoni

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº: 20131365894 Protocolo: 13/136589-4, DE 13/06/2013

CONFERE COM ORIGINA

Empresa:42 2 0404933 9 NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA HE

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 09.330.210/0001-12



JULIANO ANGHINONI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 039.150.499-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 36471321, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA AVELINO LUNARDI, 505, CASA FUNDOS, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

ENZO ANGHINONI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/2005. SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF/MF nº 108.331.829-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6293948, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a). RUA AVELINO LUNARDI, 505, CASA FUNDOS, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL, representado neste ato por PAL/REPRESENTANTE JULIANO ANGHINONI, nacionalidade BRASILEIRA. nascido em 13/03/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. EMPRESARIO, CPF/MF nº 039.150.499-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 36471321, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA AVELINO LUNARDI, 505. CASA FUNDOS, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89.825-000 g por MAE/REPRESENTANTE ALINE DALLACORT ANGHINONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1983, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CPF/MF nº 050.630.249-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4035642, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA AVELINO LUNARDI, 505, CASA FUNDOS, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204049339, com sede Rua João Lunardi, 670, Sala 103, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.330.210/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AVELINO LUNARDI, 505, DR ARI LUNARDI, XAXIM, SV. CEP 89.825-000.

m2 I 1 do 116

CONFERE COM ORIGINAL

Alme Rolle Gol Angly now Of



ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 2 DA SOCIEDADE NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 09.330.210/0001-12 DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 3 de fevereiro de 2016.

JUKANO ANGHINONI OPF: 039:150,499-13

ENZO ANGHINONI JULIANO ANGHINONI (PAI/REPRESENTANTE)

ENZO ANGHINONI
ALINE DALLACORT ANGHINONI (MAE/REPRESENTANTE)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 SOB Nº 2015889/6684 Protocolo: 16/98/66844. DE 05/02/2016

Prose:42 2 0404933 9 Akrs COMMICACAO VISUAL

CONFERE COM ORIGINAL

Req: \$1600000115878

Página 2



CONTRATO SOCIAL (1") PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa juridica de direito privado com sede na Rua João Lunardrn.º 670, Sala 103 - Centro da Cidade de Xaxim - SC, CEP 89825-4000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.330.210/0001-12, com seu Contrato Social de Constituição registrado/arquivado na JU/CESC sob o n.º 42204049339 em sessão de 28/01/2008, por seus sócios:

ITACIR ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim - SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.874.135 expedida pela SSP/SC em 09/09/1994 e CPF sob o n.º 986.284.539-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Lunardi n.º 848, Bairro Ari Lunardi - CEP 89825-000 - Xaxim - SC;

JULIANO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim - SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cedula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi - CEP 89825-0000 - Xaxim - SC:

RESOLVE; Todos de comum e perfeito acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

- 1 ADMISSÃO, na sociedade do Sr. ENZO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim-SC, solteiro, naseido em 28/02/2005, estudante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.293.948 expedida pela SESPDC/SC em 08/02/2010, inscrito no CPF sob o n.º 108.331.829-27, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi CEP 89825-000 Xaxim SC: "REPRESENTADO POR" seu pai o Sr. JULIANO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim SC, casado pelo regime Comunhão Pareial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi n.º 505, Bairro Ari Lunardi CEP 89825-0000 Xaxim SC:
- 2 -- DEMISSÃO, na sociedade do Sr. ITACIR ANGHINONI, já qualificado que possuía 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(um real) cada, vende e transfere para JULIANO ANGHINONI, a quantia de 14.000 (quatorze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.00(um real) cada e para ENZO ANGHINONI, a quantia de 1.000 (um mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.00(um real) cada sendo que o sócio codente declara ter recebido integralmente, pelo que dá plena e geral quitação, tanto em relação á sociedade quanto aos sócios cessionários.
- 3 Alterar a administração da sociedade passando a ser administrada pelo sócio JULIANO ANGHINONI com poderes e atribuições de sócio-administrador.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Ang

of the

CONFERE COM ORIGINAL

Bris



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Clausula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial: NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, e tem sede e domicilio na Rua João Lunari n.º 670, Sala 103 - Centro da Cidade de Xaxim - SC, CEP 89825-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito e integralizado em atos anteriores em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

| JULIANO ANGHINONI | The state of the s | | | | |
|--|--|---------------|--------|--|--|
| The state of the s | 29.000 cotas no valor de | R\$ 29,000,00 | 90.67% | | |
| ENZO ANGHINONI | 1.000 cotas no valor de | R\$ 1,000.00 | 3,33% | | |
| Totalizando - | 30.000 cotas no valor de | R\$ 30.000,00 | 100% | | |

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo social o ramo de:

Comercio Varejista de produtos para Impressão Digital; Confecções de Adesivos. Placas, Banner, Faixas, Luminosos, Quadros, Personalização de Veículos, material de pintura, serviços de pintura.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Fevereiro de 20/18 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A Administração da sociedade caberá o sócio JULIANO ANGHINONI, com poderes e atribuições de Sócio-administrador, que assinara individualmente, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçeos seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem aturorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao termino de cada Exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatros meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for a caso.

CONFERECOM ORIGINAL

JAP.



Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar tilial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observando as disposições regulamentar pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação e seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevarieação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Xaxim - SC. para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em tres vias.

Xaxim (SC)/ 10 de Junho de 2013.

TIACIR ANGHINONI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ENZO ANGHINONI REPRESENTADO POR" Pai Juliano Anghinoni

NGHINONI

Protocolo: 13/136589-4, DE 13/06/2013

Empresa:42 2 6404933 9 SUVANTE CONTRICAÇÃO VISUAL Gerry Benough

CONFERE COM ORIGINAL

27,06,116 JAP



CONTRATO SOCIAL NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular

TTACIR ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.874.135 expedida pela SSP/SC em 09/09/1994 e CPF sob o n.º 986.284.539-20, residente e domiciliado na Rua Erasmo Paganini n.º 334, Bairro Dr. Ari Lunardi – CEP 89825-00 – Xaxim – SC;

JULIANO ANGHINONI, brasileiro, natural de Xaxim - SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.647.132-1 expedida pela SSP/SC em 29/08/2000 e CPF sob.o n.º 039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi 505 — Bairro Dr. Ari Lunardi - CEP 89825-000 — Xaxim — SC.

Tem, entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira - A Sociedade girará sob o nome empresarial: NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, e terá sede e domicilio na Rua João Lunardi, n.º 670, Sala 103, Centro da Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000.

Cláusula Segunda - O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do Pais, nelos sócios:

| ITACIR ANGHINONI | 15.000 cotas no valor de | R\$ 15,000.00 | 50% |
|---------------------|--------------------------|---------------|------|
| JULIANO ANGHINONI - | 15.000 cotas no valor de | R\$ 15,000.00 | 50% |
| Totalizando | 30.000 cotas no valor de | R\$ 30,000.00 | 100% |

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo social o ramo de:

Comercio Varejista de produtos para impressão digital, confecções de adesivos, placas, banner, faixas, luminosos, quadros, personalização em veículos, material de pintura, serviços de pinturas.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A Administração da sociedade caberá ambos os sócios, com poderes e atribuições de Sócio-administrador, que assinará individualmente, autorizado o uso

M

YO.

CONFERE COM ORIGINAL Em-27 100 /16



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçeos seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem aturorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao termino de cada Exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observando as disposições regulamentar pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação e seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Xaxim - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias.

Xaxim (SC), 21 de Janeiro de 2008.

JULIANO ANGHINONI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2008 SOB № 42204049 Pretocolo: 08/023742-8, DE 23/01/2008 NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL

FABIANA EVERLING DE FREITAS

SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL 27 106/16

ITACIR ANGHINON



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA Para linea de la sinformações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0404933-9 | . CNPJ 09.330,210/0001-12 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo -28/01/2008 | Data de Inicio de Atividade |
|--|--|--|-------------------------------------|
| Endereço Completo (Logradouro, № e Compl RUA AVELINO LUNARDI, 505, DR ARI LÜNAR Sjeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUT | (DI, XAXIM, SC, 89.825-000 | 2310112000 | 01/02/2008 |
| JUMERCIO VAREJISTA DE PRODUT UMINOSOS, QUADROS, PERSONALIZAÇÃI apital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | OS PARA IMPRESSÃO DISITAL, CONF DEM VEÍCULOS MATERIAL DE PINTURA SERV | ECCOES DE ADESIVOS, PLAG IÇOS DE PINTURAS. Microempresa ou | T T |
| Capital Integralizado: R\$ 30,000.00 | | Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| ocios/Participação no Capital/Espécie de Sóci | g/Administrador/Términe de Maria | Microempresa | Indeterminado |
| ULIANO ANGHINONI 039.150.499-13 NZO ANGHINONI | THE PARTY OF THE P | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| 108.331.829-27 .simo Arquivamento | TO MUNICIPALITY | | XXXXXXXXXX |
| Data: 25/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO | Numero: 20169896884 | 1 TO 1 | REGISTRO ATIVO |

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de junho de 2016

André Luiz de Rezende

dora nal de l'ecnología de Informática

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/06/2016 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83 565.648.0001-32

Conferi e assino.

ONFERE COM ORIGINAL C7100116 M

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 063031/2016-01 na consulta de processo



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073205 Data da Renovação: 27/06/2016 Validade: 31/12/2016

| Razão Social: | 4068 - NOVARTE C | OMUNICACAO VISU | AL LTDA - ME |
|--------------------------|---|--------------------|--------------------|
| Endereço: | RUA JOÃO LUNARD | I Nº670 - SALA 103 | |
| Bairro: Telefone/Fax: | Centro 4933535190 / 49 09.330.210/0001-12 255.550677 | Cidade: Xaxim | UF: 5 e-mail: n |

UF: SC CEP: 89825-000 e-mail: novaarte@desbrava.com.br, novaarte@financeiro.com.br

Data da Inscrição: 27/06/2016

CPF:

Data do Cadastro: 03/03/2008

Capital Social: 0,00 aturamento Mensal: 0,00 tde de Funcionários: 0 Área Disponível: Área Construída: Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

O MENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO. | 9DF5.F245.0DEA.F015 | 07/06/2016 | 04/12/2016 |
| ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT. | 32596158/2016 | 07/04/2016 | 03/10/2016 |
| ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. | 160140048422084 | 10/06/2016 | 09/08/2016 |
| ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL. | 2002/2016 | 10/06/2016 | 09/08/2016 |
| ERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS. | 2016062202305390002007 | 22/06/2016 | 21/07/2016 |

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de ocumentação complementar conforme solicitado no edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO A

Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 054 /2016

A empresa NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 09.330.210/0001-12 por intermédio de seu representante legal o SR JULIANO ANGHINONI portador da carteira de identidade nº 3.647.132-1 e do CPF n° 039.150.499-13, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim-SC. 28 de junho de 2016.

JULIANO ANGHINONI

CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES A



Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 054 /2016

A empresa NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 09.330.210/0001-12 por intermédio de seu representante legal o SR JULIANO ANGHINONI portador da carteira de identidade n° 3.647.132-1 e do CPF n° 039.150.499-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim-SC. 28 de junho de 2016.

JULIANO ANGHINONI

CPF: 039.150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio Administrador

2.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 054 /2016

Eu, JULIANO ANGHINONI portador da carteira de identidade nº 3.647.132-1 e do CPF nº 039.150.499-13, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ nº 09.330.210/0001-12 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim-SC. 28 de junho de 2016.

JULIANO ANGHINONI

CPF 039 150 499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio Administrador

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 054 /2016

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 09.330.210/0001-12, sediada Rua Avelino Lunardi, n° 505, Bairro Dr Ari Lunardi, Sala 01. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim-SC. 28 de junho de 2016.

JULIANO ANGHINONI

CPF 039/150.499-13 - RG: 3.647.132-1 SSP/SC

Sócio Administrador

. .















Página: 1/1 Data: 27/06/2016 10h01min 31/12/2016

olhas

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

| — Concedido à – | | E/OU FUNCIONAMI | ENTO 2016 | No 5 |
|------------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------------|----------|
| NOVARTE CO | OMUNICAÇÃO VISUA | L LTDA MECNPJ: 09.330.21 | 0/0001-12 | |
| Para estabelec | er na — | | | |
| Rua AVELINO | LUNARDI, 505 - Bair | TO DR.ARY MOACYR LUNAI | RDI - CEP: 89.825-000 | |
| Nome fantasia | | | | 20 |
| NOVARTE | | | | |
| - Atividade princip | | | | 1/2 |
| COMÉRCIO V | ARĖJISTA DE OUTRO | OS PRODUTOS NÃO ESPEC | CIFICADOS ANTERIOMENTE | |
| - Horário de funcio | onamento - | | JI IOADOS ANTERIOMENTE | |
| | | | | |
| - Econômico | Início da atividade | Código de controle | — Aviso — | |
| 3447 | 18/02/2008 | DC210XL6PYQ20630 | Alvará Pago | |
| Fundamentação I | egal- | | 7 tivala 1 ago | New York |

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa fisica, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes

a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público lesta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, onforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT de Declaramos airida que temos ciência que os imóvies comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2 º do Decreto n.º 5.296/2004:

"\$ 20 Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de adereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dividas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irretratável e irrevogável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir do presente Termo de Compromisso possa surtir de presente a para que o presente Termo de Compromisso possa surtir de presente a para que o presente

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 27 de Junho de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

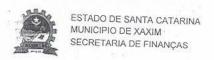
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | REPÚBLICA FEI ADASTRO NACION | AL DA PES | SOA JU | RÍDICA | | |
|--|--|-------------------------------|--------------|-----------------------|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.330.210/0001-12 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 28/01/2008 | | | | | |
| NOVARTE COMUNICAÇÃO | | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO NOVARTE | ME DE FANTASIA) | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.89-0-99 - Comércio vareji: | E ECONÓMICA PRINCIPAL sta de outros produtos não e | specificada | | | 4 | |
| 47.59-8-99 - Comórgio | DES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS sta de outros artigos de uso p sta de tintas e materiais para | 1777 | ico não espe | ecificados anteri | ormente | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - SOCIEDADE EMPRES | | prittura | | | | |
| R AVELINO LUNARDI | | NOMERO COMPLEMENTO | | | | |
| 89.825-000 DR A | RO/DISTRITO ARI LUNARDI | MUNICIPIO XAXIM | | UF | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAARTE@DESBRAVA.CO | | TELEFONE (49) 3353-51 | SC | | | |
| NYE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF | R) | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | | DATA DA SITUAÇÃ | O CADARYNAI | |
| IOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | 28/01/2008 | - I I I I I I I I I I I I I I I I I I I | |
| ITUAÇÃO ESPECIAL | <u> </u> | | | 1 | | |
| • | | 1/4 | | DATA DA SITUAÇÃO | DESPECIAL | |
| ovado pela Instrução Nor itido no dia 27/06/2016 às Consulta QSA / (| 6 09:25:53 (data e hora d | 30 de maio de e Brasília). | | Voltar 1 | Página: 1/1 | |
| | | | - | , oldi | 1 8 | |
| FR agradus | | 78 | | | Preparar Pa | |
| ris agradece a sua visit ilize sua página | a. Para informações sol | ore política de | privacida | ade e uso, <u>cli</u> | que aqui. | |
| | | / | 10 | 2 1 | | |
| | | 4 | Mil. | r' | | |



Data: 10/06/2016 15h22min

2002 Valid 2002 09/08

09/08/2016 Folhas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| Nome / Razão Social | |
|---|--|
| NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME | CNPJ: 09.330.210/0001-12 |
| Aviso | |
| Sem débitos pendentes até a presente data | |
| Comprovação Junto à | Finalidade |
| | |
| Mensagem | |
| abaixo caracterizadas. A Fazenda Municipal sé reserva o dire mesmo se referentes a períodos compreer | não constam débitos tributários relativos às inscrições eito de cobrar débitos que venham a ser constatados, indidos nesta certidão. |
| | |
| | |
| 87 | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | 14/0 |
| | m 4/ |
| Código de Controle | / |
| DCA12P2NECQ23021 | |

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 10 de Junho de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5611

Página 1 de 1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CNPJ/CPF:

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME 09.330.210/0001-12

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Lei nº 3938/66, Art. 154 160140048422084 10/06/2016 15:20:10

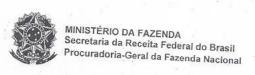
Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.);

09/08/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este de tumento foi assinado digitalmente Impresso em: 10/05/2016 15:20:10





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ: 09.330.210/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se á situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:16:58 do dia 07/06/2016 <hora e data de Brasilia>. Código de controle da certidão: 9DF5.F245.0DEA.F015

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

Razão Social:

09330210/0001-12 NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA MÉ

Nome Fantasia: NOVARTE

Endereço:

RUA JOAO LUNARDI 670 SALA 103 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o supda da Carantia do Tampo do Servico - ECTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes

Validade: 22/06/2016 a 21/07/2016

Certificação Número: 2016062202305390002007

Informação obtida em 27/06/2016, às 09:39:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.330.210/0001-12

Certidão nº: 32596158/2016

Expedição: 07/04/2016, às 09:28:53

Validade: 03/10/2016 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n $^\circ$ 09.330.210/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27/06/2016

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

4720918

Folhas

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3428044

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa nome de:

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, portador do CNPJ: 09.330.210/0001-12.

OBSERVAÇÕES:

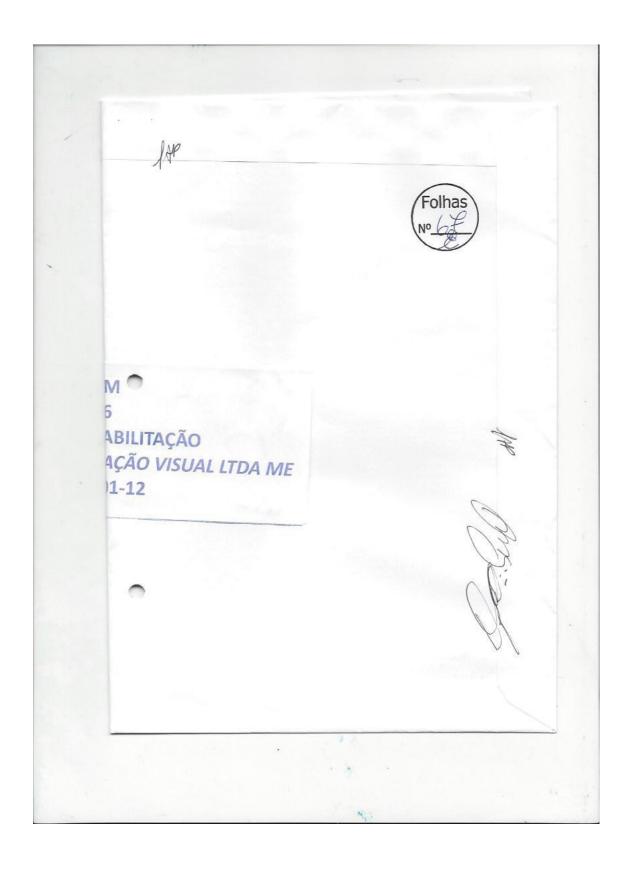
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal.opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:





CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

102/2016

Modalidade:

102/2016 PREGÃO PRESENCIAL

Número da Licitação:

54/2016-PR

Data do Processo:

16/06/2016

Data da Abertura das Propostas: 28/06/2016

Hora da Abertura das Propostas: 13:00 horas

xto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, ...281.061.16.

pham LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: Data do Processo:

102/2016 102/2016 16/06/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

102/2016

b) Licitação Nr.:

54/2016-PR

c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/06/2016

e) Data da Adjudicação:

Sequência: 0

f) Objeto da Licitação Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materiais.

| Unid. | Otdade | Descto (%) | Preço Unitário | n Reals R\$) Total do Item |
|-------|----------------------|--|--|---|
| | | | | |
| Un | 5,00 | 0,0000 | 291,60 | 1.458.00 |
| Un | 1,00 | 0,0000 | 4.448,00 | 4.448,00 |
| Un | 40,00 | 0,0000 | 246.375 | 9.855,00 |
| Un | 1,00 | 0,0000 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Un | 1,00 | 0,0000 | 2.300,00 | 2.300,00 |
| Un | 1,00 | 0.0000 | 1 390 00 | 1 200 00 |
| Un | 40,00 | 0,0000 | 75,00 | 1.390,00 |
| | Un Un Un Un | Un 5,00 Un 1,00 Un 40,00 Un 1,00 Un 1,00 | Un 5.00 0,0000 Un 1.00 0,0000 Un 1.00 0,0000 Un 1.00 0,0000 Un 1.00 0,0000 | Un 5.00 0,0000 291,60 Un 1,00 0,0000 4.448,00 Un 40,00 0,0000 246,375 Un 1,00 0,0000 1.200,00 Un 1,00 0,0000 1.390,00 |

Mezir Antonio Orso Prefeito Municipal



CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:

102/2016 102/2016 16/06/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (4068)

8 Mão de Obra para Pintura de Quadra e Materiais do Ginásio Pedro Un 1,00 0,0000 2.698,00 2.698,00

9 Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Un 1,00 0,000 6.290,00 6.290,00

Total do Fornecedor: 32.639,00

Total Geral: 32.639,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.3.3.90.00.00.00.00 (101) Saldo: 139.755,10

Macir Antonio Orso Prefeito Municipal

82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:

102/2016 102/2016 16/06/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

102/2016

b) Licitação Nr.:

54/2016-PR

c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/06/2016

e) Objeto da Licitação Empresa para Execução de reforma do Ginásio de Esportes Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de Xaxim - SC, incluindo mão de obra e materiais.

| | f \ F | | | | (e | m Reais R\$) |
|--------|--|------------------|------------|------------------------------|----------------|--------------------|
| | f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação | io) <u>Unid.</u> | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
| | NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (4068) | | | | | |
| | 1 Tinta para Fundo Especial Anti Fungos. | Un | 5,00 | 0,0000 | 291,60 | 1.458,00 |
| | 2 Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany 850m², lixar toda a quadra com maquina industrial para remoção de toda a cola que tem no local e limpeza da mesma de qualquer residuo. | Un | 1,00 | 0,0000 | 4.448,00 | 4.448,00 |
| | 3 Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Guarany 850m². | Un | 40,00 | 0,0000 | 246,375 | 9.855,00 |
| | 4 Limpeza da Parece do Fundos Do Ginásio Guarany, com lavação e remoção de risiduos existentes, correção de burracos trincos. | Un | 1,00 | 0,0000 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| | 5 Limpeza do Piso do Ginásio Pedro Ivo Campos 700m², com produto especial pra remoçaŏ de residuos existentes. limpeza da cola existente no dercoflex atual e colar novamente com cola especial. | Un | 1,00 | 0,0000 | 2.300,00 | 2.300,00 |
| | 6 Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de 20x2m | Un | 1.00 | 0,0000 | 1.390,00 | 1.390,00 |
| Xaxim, | 28 de Junho de 2016. | _ | | | | And Address of the |
| | | | | Idacir Antoni Prefeito Mu | | |
| | | 1 | /// | | | |
| | | | | | | |



CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 54/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: 102/2016 102/2016 16/06/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (4068)

| 7 | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Pedro Ivo Campos. | Un | 40,00 | 0,0000 | 75,00 | 3.000,00 |
|---|---|----|-------|--------|----------|----------|
| 8 | 3 Mão de Obra para Pintura de Quadra e Materiais do Ginásio Pedro Ivo Campos. | Un | 1,00 | 0,0000 | 2.698,00 | 2.698,00 |
| Ş | Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Acabamentos do Ginásio Guarany | Un | 1,00 | 0,0000 | 6.290,00 | 6.290,00 |

Total do Fornecedor: 32.639,00

Total Geral: 32.639,00

Xaxim, 28 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso Prefeito Municipal





INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0080/2016

De um lado, o MUNICIPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob n. 09.330.210/0001-12, estabelecida na Rua João Lunardi, nº 670, centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado pelo Sr. JULIANO ANGHINONI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 039.150.499-13 e portador da cédula de identidade nº 3.647.132-1, residente e domiciliado na Avenida Lunardi, nº 505, Bairro Ari Lunardi, na cidade de Xaxim, estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato ás normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0102/2016, Pregão Presencial nº 0054/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual de empresa para execução de reforma nos Ginásios de Esporte Guarany e Pedro Ivo Campos do Município de XAXIM-SC, incluindo mão de obra e materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- Atos convocatórios
- Edital de licitação (Pregão nº 0054/2016 Processo Licitatório nº 0102/2016)
- Especificações e proposta da proponente vencedora
- Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

priam

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim Órgão de Governo: 11 - Secretaria de Esporte e Lazer Unidade Orçamentária: 11.01- Secretaria de Esportes e Lazer Funcional Programática: 27.812.2701- Esporte é Vida Projeto/Atividade: 2.33- Manut. das Atividades Esportivas Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.16.00.00.00 (101/2016)

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim Órgão de Governo: 11 - Secretaria de Esporte Lazer Unidade Orçamentária: 11.01- Secretaria de Esportes Lazer

Unidade Gestora: 12637 – Prefeitura Municipal de Xaxim

Processo Licitatório: 0102/2016 - Pregão Presencial nº 0054/2016 / Contrato: CT0080/2016 (2757)



Funcional Programática: 27.812.2701- Esporte é Vida Projeto/Atividade: 2.33- Manut. das Atividades Esportivas Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16.00.00.00 (101/2016) Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários



No quadro a seguir são especificados os materiais/serviços, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | VLR. UN. | VLR. TOTAL |
|--------|---|-----|------|----------|------------|
| 01 | Tinta para fundo especial anti fungos | Un | 05 | 291,00 | 1.458,00 |
| 02 | Limpeza da Quadra do Ginásio Guarany 850m², lixar toda a quadra com maquina industrial para remoção de toda a cola que tem no local e limpeza da mesma de qualquer resíduo. | Un | 01 | 4.448,00 | 4.448,00 |
| 03 | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Guarany 850m². | Un | 40 | 246,37 | 9.855,00 |
| 04 | Limpeza da Parece do Fundos Do Ginásio Guarany, com lavação e remoção de resíduos existentes, correção de buracos trincos. | Un | 01 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 05 | Limpeza do Piso do Ginásio Pedro Ivo Campos 700m², com produto especial pra remoção de resíduos existentes. limpeza da cola existente no dercoflex atual e colar novamente com cola especial. | Un | 01 | 2.300,00 | 2.300,00 |
| 06 | Troca da Manta dercoflez 2mm, medidas de 20x2m | Un | 01 | 1.390,00 | 1.390,00 |
| 07 | Pintura e demarcações da Quadra Do Ginásio Pedro Ivo Campos. | Un | 40 | 75,00 | 3.000,00 |
| 08 | Mão de Obra para Pintura de Quadra e Materiais do Ginásio Pedro Ivo Campos. | Un | 01 | 2.698,00 | 2.698,00 |
| 09 | Mão de Obra para Pintura da Quadra e Parede com Materiais e Acabamentos do Ginásio Guarany. | Un | 01 | 6.290,00 | 2.290,00 |
| 100000 | | | | - | 32.639.00 |

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços Prestados, a importância de R\$ 32.639,00 (trinta dois mil seiscentos trinta e nove reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias conforme cronograma financeiro, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de 60(sessenta) dias a partir da data de sua assinatura até ou até encerramento das obrigações assumidas por ambas as partes.

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Processo Licitatório: 0102/2016 - Pregão Presencial nº 0054/2016 / Contrato: CT0080/2016 (2757)



Parágrafo único. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela **CONTRATANTE**, e pela Secretaria de Esportes e Laser Pelo **Senhor Eduardo Roncaglio**, inscrito no CPF sob o nº 576.677.809-00.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

As obrigações das partes são as mesmas previstas no edital a saber.

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- b) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição **imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- c) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- d) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- e) Cumprir plenamente com o anexo I do edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante.

Parágrafo único - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação, ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a **CONTRATANTE** notificará à **CONTRATADA** que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da **CONTRATANTE** a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

O fornecedor obriga-se a executar o serviço em até 15 (quinze) dias, de acordo com o recebimento da autorização de fornecimento;

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificado e aceito pela Administração através de apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Processo Licitatório: 0102/2016 - Pregão Presencial nº 0054/2016/ Contrato: C10080/2016 (2757)



Os serviços executados em <u>desacordo</u> com as características, especificações, validade ou com as quant edital, qualidade dos materiais usados, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será de 48 horas e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I advertência;
- II multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- . IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

II - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

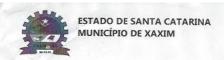
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS ou apostilamentos, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Ficais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93,

Unidade Gestora: 12637 – Prefeitura Municipal de Xaxim Procésso Licitatório: 0102/2016 – Pregão Presencial nº 0054/2016 / Contrato: CT0080/2016 (27





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 28 de junho de 2016.

CONTRATANTE
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME CONTRATADO Juliano Anghinoni Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI

QAB/SC-35.698 Procurador-geral

576.677.809-00 Fiscal do Objeto

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466:989-32 Testemunha ALINE CHIODI 071.518.119-00 Testemunha





TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0102/20116 Modalidade: Pregão Presencial nº 0054/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 78 (setenta e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 05 de julho de 2016.

ediLaine contrea Leite 079.363.559-44 Matricula n° 7274